



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Pró reitoria de Graduação
Pró reitoria de Extensão

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA SUPERVISOR(A) – DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS
MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL**

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD

EDITAL Nº 23/2022 DE SELEÇÃO DO PIBID

Processo nº 23072.262104/2022-81



As Profas. Silvania Sousa do Nascimento e Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenadoras de Área do Subprojeto vinculado ao Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Núcleo Interdisciplinar Física e Matemática fazem saber que no período de **19 a 24 de outubro de 2022** estarão abertas inscrições para seleção de bolsistas para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes Edital N. 23/2022.

Poderão se inscrever docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal cujas escolas tenham sido devidamente inscritas via Plataforma Freire e divulgadas pela CAPES para participação no Programa.

1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

São requisitos para a inscrição, conforme Art. 28 da Portaria Capes N. 83/2022:

- I - *Ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;*
- II - *Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, exceto para:*
 - a) *subprojetos de Computação, em que será admitido possuir licenciatura em área diversa, desde que atue em projetos de informática na escola de educação básica;*
 - b) *subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena, nos quais será admitido possuir licenciatura em área diversa do curso, desde que atuem em escola e modalidade do campo e indígena respectivamente.*
- III - *Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;*
- IV - *Ser docente de educação básica nas escolas das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto:*
 - a) *supervisor em Pedagogia deverá atuar na educação infantil, no ensino fundamental I ou na educação de jovens e adultos;*

b) supervisor dos subprojetos de Educação Especial ou de Libras poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que atue no ensino de libras ou no atendimento ao público da educação especial.

V - Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

Observações:

- Para todas as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br/portal/>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.
- A qualquer tempo a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Capes.
- Para a modalidade de bolsa de supervisor, os professores das escolas não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa. São requisitos para a inscrição, conforme Art. 29 da Portaria Capes N. 83/2022:

2. COMO ATO DA INSCRIÇÃO

Enviar para o e-mail eletrônico kawasakiead@gmail.com com cópia para silvania.nascimento@gmail.com, uma mensagem intitulada “Inscrição PIBID SUPERVISOR – subprojeto interdisciplinar Física-Matemática” com um único arquivo em PDF contendo:

2.1. No corpo da mensagem, explicitar seus dados: nome, curso em que está matriculado, número de matrícula, cpf, endereço residencial e telefone.

2.2. Um único arquivo em PDF contendo:

- Contatos pessoais (e-mail e telefones);
- Digitalização da Carteira de Identidade e CPF;
- Digitalização de comprovante de Moradia;
- Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br/portal/>
- Digitalização de declaração laboral atual, a ser emitida por órgão competente com assinatura e carimbo (direção da escola, secretaria de Educação, etc) de que é professor na escola participante e de que está atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto.
- Carta de intenções contendo:
 - Perspectivas em relação ao Programa PIBID;
 - Perspectivas em relação à formação para a docência (como deve ser a formação de novos docentes) no componente curricular;
 - Contribuição pessoal para a formação de novos professores;
 - A contribuição de sua participação no Programa PIBID e deste para a sua Escola;
 - A contribuição esperada do PIBID para sua própria formação;
- Observação: O site <http://smallpdf.com/pt/juntar-pdf> faz a junção, online, de diferentes arquivos salvos em formato PDF.

3. **A SELEÇÃO CONSTARÁ DA ANÁLISE DE DOIS CRITÉRIOS:**

- 3.1. Análise do Currículo;
3.2. Análise da redação da “Carta de intenções”.

4. **CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para **cada** Núcleo de Iniciação à Docência – Física e Matemática – com 08 (oito) estudantes bolsistas (Física e/ou Matemática), haverá apenas um(a) professor(a) supervisor(a) selecionado(a) – um de Física e um de Matemática. O valor de uma bolsa concedida ao professor supervisor é de R\$765,00.

5. **O RESULTADO**

Será publicado no dia 26/10/2022, no formato impresso e disponibilizado nas secretarias dos cursos; também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato.

6. **O PRAZO RECURSAL SERÁ DE 27 A 31 DE OUTUBRO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.**

7. **O RESULTADO FINAL SERÁ DIVULGADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

8. **PARA CONTRATAÇÃO**

Os candidatos selecionados deverão enviar, entre os dias 01/11 e 04/11, para endereço eletrônico kawasakiead@gmail.com com cópia para silvania.nascimento@gmail.com, sob o título “Contratação PIBID – Supervisor/a”, um arquivo contendo os seguintes documentos:

- Termo de compromisso assinado indicando que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o projeto for iniciado (novembro de 2022) até sua finalização (abril de 2024)” (o modelo será disponibilizado por e-mail).

9. **OS CASOS OMISSOS NESSE EDITAL SERÃO TRATADOS NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA E DA COMFIC.**

10. **ASSINAM ESSE DOCUMENTO:**

Profa. Silvânia Sousa do Nascimento

Coordenador(a) de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Física

Profa. Teresinha Fumi Kawasaki

Coordenadora de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Matemática

Prof. Reinaldo de Oliveira Vianna

Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física

Profa. Jussara de Matos Moreira

Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Fumi Kawasaki, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Oliveira Vianna, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Matos Moreira, Coordenador(a) de curso**, em 18/10/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1839340** e o código CRC **18E42030**.